



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2166/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de fiscalização e autuação das empresas responsáveis pelas fiações na rua Marcelino Ramos, esquina com a rua Carlos Drummond de Andrade - São Vicente, próximo ao número 20.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que os fios estão caídos na via, podendo causar acidentes e em desconformidade com a Lei nº 6846, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre posturas, organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, e determina providências conexas.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JULHO DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD